

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG FACULDADE DE MEDICINA – FAMED PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



EDITAL DE SELEÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO - INGRESSO 2026

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público o Edital de6Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos aos cursos de **MESTRADO e DOUTORADO**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS ACERCA DO CURSO

O PPGCS possui sete linhas de pesquisa, dentro de três áreas de concentração (ver quadro abaixo). Para mais informações, favor consultar o sítio eletrônico do Programa, disponível em: http://ppgcs.furg.br/

Linha de pesquisa	Área de concentração
Atenção Básica e Agravos à Saúde da População	Medicina Preventiva
Estudo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Medicina Investigativa
Estudo de Doenças Infecto Parasitárias	Medicina Investigativa
Infecção Hospitalar e Resistência aos Antimicrobianos	Medicina Investigativa
Saúde Ambiental e Ocupacional	Medicina Investigativa
Desenvolvimento de Vacinas, Métodos Diagnósticos e Terapêuticos	Insumos para a Área da Saúde
Fármacos e Medicamentos	Insumos para a Área da Saúde

2. PÚBLICO ALVO

Interessados em realizar pós-graduação acadêmica dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa nas temáticas oferecidas no PPGCS, sendo exigido, no mínimo, graduação para o curso de mestrado e título de mestre para o curso de doutorado.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 24 de novembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

4. VAGAS

As vagas oferecidas pelo PPGCS para ingresso dos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado estão apresentadas nos ANEXO 1 e 2 deste edital, respectivamente.

De acordo com a Resolução 11/2022 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgênero (Art. 4°), em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Para o **MESTRADO** serão oferecidas **21** vagas, sendo **04** vagas destinadas para ações afirmativas. Para o **DOUTORADO** serão oferecidas **16** vagas, sendo **03** vagas destinadas para ações afirmativas.

Os aprovados para as vagas das ações afirmativas serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento de 20% das vagas reservadas para o PROAAf-PG, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas.

Neste edital, não há reserva de vagas para ações de qualificação de servidores Técnico Administrativos em Educação da FURG.

A aprovação nas vagas ofertadas por este edital não garante a concessão de bolsas de estudo. A seleção para bolsas de mestrado e de doutorado ocorrerá em um processo seletivo separado, regido por edital específico a ser divulgado posteriormente. A concessão de bolsas estará sujeita a disponibilidade de cotas.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a temática para a qual está se candidatando. Não haverá cobrança da taxa de inscrição. Caso algum candidato realize múltiplas inscrições, apenas a última será considerada válida.

Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso. O candidato que se inscrever nas vagas de ações afirmativas, caso seja aprovado em ambas etapas da seleção, passará por uma sessão de confirmação por uma comissão designada para tal. Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas serão desclassificados da seleção para as vagas de ações afirmativas, podendo permanecer no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência.

a) Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser criados e/ou digitalizados, de forma legível em formato PDF, e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br) de acordo com as limitações de tamanho do sistema, durante o período de inscrições. O diploma de curso superior para candidatos que estejam cursando o último semestre é o único documento cuja entrega será permitida após o término deste período.

Os documentos exigidos são:

- b) Cópia do Diploma de Curso Superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido pela sua Instituição de Ensino Superior. Especificamente para candidatos ao curso de Doutorado, aqueles que ainda não tenham concluído o mestrado no ato da inscrição, deverão concluir até a data da matrícula, que ocorrerá no mês de fevereiro de 2026. Se no dia da matrícula o candidato não apresentar a declaração de aprovação da defesa do mestrado, emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação, este NÃO poderá efetuar sua matrícula.
- c) Cópia do documento de identificação com foto (frente e verso no mesmo documento); ou documento equivalente para os (as) candidatos(as) estrangeiros(as).
- d) Certidão de nascimento ou casamento.
- e) Currículo Lattes (CNPq- Plataforma lattes https://lattes.cnpq.br/), formato COMPLETO, em PDF.
- f) Planilha que consta no ANEXO 3 deste edital devidamente preenchida.
- g) Documentos comprobatórios do currículo *Lattes*, os quais deverão ser digitalizados, numerados de acordo com a planilha que consta no ANEXO 3 e anexados no sistema de inscrição. Itens listados na planilha do ANEXO 3 e que não tenham comprovantes anexados serão desconsiderados. Em caso de não comprovação ou comprovação parcial do currículo, o candidato ficará com nota comprometida.
 - Para comprovantes com múltiplos participantes, o nome do candidato deverá ser realçado.
- Para comprovação de artigos científicos, será suficiente a inclusão da página inicial desde que na mesma constem: o título do artigo, os autores, a data, a identificação da revista e o DOI.

- Para comprovação de resumos publicados em anais de eventos, deverá ser anexado o certificado do evento com a descrição da publicação nos anais ou a capa do livro de anais com a(s) página(s) referente(s) ao resumo.
- Para comprovação de publicação de capítulos de livros ISBN e/ou Conselho Editorial, deverá ser anexado a página com a ficha catalográfica, a página do sumário referente ao capítulo e a página inicial do capítulo, com o nome do candidato presente na lista de autores.
 - Comprovantes sem data não serão considerados válidos.
- h) Proposta de pesquisa escrita em português e articulada com a temática do orientador escolhido. A proposta deverá obedecer a seguinte formatação: máximo de 10 páginas, com margens de 2,5 cm, utilizando fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5. As seguintes seções deverão ser incluídas:
 - Identificação (nome do candidato, título da proposta, indicação do provável orientador e sua temática)
 - Resumo (em até 250 palavras), com 3 a 5 palavras-chave ao final.
 - Justificativa (mostrar qual a importância da proposta de pesquisa).
 - Objetivos (geral e específicos).
 - Materiais e métodos (descrição de como o candidato pretende realizar a pesquisa).
 - Cronograma de execução (listar todas as atividades, em ordem cronológica de execução)
 - Recursos financeiros (mencionar o custo da proposta e como arcará com as despesas)
 - Impacto social e/ou científico (quais as implicações e repercussões da proposta)
 - Referências bibliográficas (citar todas as referências citadas na proposta)
 - Anexos ou apêndices, caso seja necessário (este item NÃO será contabilizado dentro do limite de 10 páginas).

A ausência de um ou mais dos documentos listados acima acarretará na não homologação da inscrição. É de responsabilidade do candidato a verificação da integridade dos documentos anexados ao sistema. Arquivos corrompidos serão considerados inválidos. Fica à critério da banca o aceite de documentos em formatos diferentes de PDF.

Para candidatos ao **MESTRADO** ou ao **DOUTORADO**, caso se inscreva para as vagas destinadas às ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá também apresentar os documentos listados abaixo:

- I. Candidatos(as) quilombolas: Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório (ANEXOS 4 e 5)
- II. Candidatos(as) indígenas: Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (ANEXO 6)
- III. Candidatos(as) negros (pretos e pardos): autodeclaração que será confirmada pela Comissão de Heteroidentificação (ANEXO 7).
- IV. Candidatos(as) com alguma deficiência: documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente
- V. Candidatos(as) transgênero (transexual ou travesti): autodeclaração e memorial descritivo que serão confirmados pela Comissão de Heteroidentificação, a partir da análise documental. (ANEXOS 8 e 9)

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas, as quais encontram-se descritas abaixo. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final maior ou igual a seis (6,0). Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota na Etapa I; maior nota na Etapa II.

Etapa I:

Entrevista e defesa da proposta de pesquisa, de **caráter classificatório** e **eliminatório** (Peso 7). Esta etapa será pontuada na escala de zero (0) a dez (10), sendo a nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). A entrevista será realizada no idioma português, sendo avaliados os seguintes aspectos: histórico acadêmico; disponibilidade de tempo; interesse e motivação do candidato; adequação da proposta com a temática do orientador indicado. Na defesa da proposta de pesquisa, o candidato deverá apresentar oralmente a sua proposta de pesquisa (sem uso de recursos multimídia), respondendo aos questionamentos da banca. O tempo máximo para realização desta etapa será de 30 minutos por candidato, incluindo entrevista, apresentação oral da proposta de trabalho, arguições da comissão de seleção, e respostas do candidato.

A avaliação da proposta de trabalho escrita, entregue no momento da inscrição, considerará: estrutura da proposta, relevância do tema, adequação da fundamentação teórica, clareza dos objetivos, compatibilidade da proposta com a temática do(a) orientador(a) pretendido(a) e viabilidade de execução – recurso financeiro e cronograma. A avaliação da apresentação oral e arguição do candidato levará em conta: clareza, sequência lógica, conhecimento teórico sobre o tema, defesa do objetivo da

proposta, capacidade de avaliar a viabilidade técnica da proposta, respostas aos questionamentos da banca.

Esta etapa será realizada de forma online com a presença de pelo menos dois membros da comissão de seleção e, sempre que possível, o(a) orientador(a) pretendido(a). O link, horário e dia da Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa serão disponibilizados na página do PPGCS (http://ppgcs.furg.br/) e na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br) no momento da homologação das inscrições. O candidato é responsável pela disponibilidade de internet e por testar e acessar a plataforma antes da realização da Etapa I. Se houver algum problema, o candidato deverá entrar em contato com secretaria do programa pelo e-mail: pgcsaude@furg.br, previamente à realização da Etapa

I. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais impedimentos do candidato em realizar a Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa. É de responsabilidade do candidato garantir condições adequadas de acesso à internet, áudio e vídeo para a entrevista on-line. Caso ocorram problemas técnicos que impeçam a realização ou conclusão da entrevista e que não possam ser solucionados dentro do período previsto pela comissão avaliadora, o candidato será considerado ausente na etapa.

Os candidatos aprovados na etapa I passam para a etapa II do processo seletivo.

Etapa II:

Avaliação do currículo *Lattes*, de caráter classificatório (Peso 3). Esta etapa tem como objetivo avaliar a experiência prévia do candidato e seu histórico acadêmico, de forma quantitativa. Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação final e a nota dos demais será relativizada.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos http://ppgcs.furg.br/ e www.siposg.furg.br, conforme cronograma descrito no item II.

8. RECURSOS

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, via sistema SIPOSG (www.siposg.furg.br), nos prazos máximos estipulados no cronograma descrito no item II. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGCS levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

9. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas na Secretaria do PPGCS, em cronograma a ser divulgado oportunamente. No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo

de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e para

ingresso no doutorado deverão ser portadores de diploma de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC ou de declaração de aprovação da defesa do mestrado, emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação.

Os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente comprovar até o final do respectivo ano letivo (2026) serem portadores de certificado de proficiência em língua inglesa, com média igual ou superior a 6,0 (seis). Serão aceitos certificados de proficiência obtidos nos últimos 02 anos em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou pelo TOEFL ou IELTS.

10. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Candidatos aprovados, que não tenham sido classificados para a vaga com o orientador pretendido, poderão ser realocados para outra temática cuja vaga não tenha sido preenchida, desde que o candidato e o respectivo novo orientador estejam de acordo. Os demais candidatos aprovados, que não tenham sido classificados dentro das vagas oferecidas pelo orientador indicado e não sejam aproveitados para outras temáticas, ficarão como suplentes, podendo ser chamados após o processo de matrícula, caso haja candidatos aprovados e classificados que não tenham efetuado sua matrícula no Programa.

Reitera-se que a aprovação no processo seletivo **não** garante o recebimento bolsa de estudos no Programa. As bolsas disponíveis serão concedidas por meio de edital ou chamada pública específica, seguindo as orientações das agências de fomento.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contido neste edital. Os casos omissos no Edital serão deliberados pela Comissão de Seleção. Se houver necessidade, será acionada a Coordenação do PPGCS para a resolução de casos específicos.

II. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do edital	24 de novembro de 2025
Início das inscrições	24 de novembro de 2025
Término das inscrições	18 de dezembro de 2025
Homologação das inscrições	19 de dezembro de 2025
Prazo para recurso da homologação das inscrições	04 de janeiro de 2026

Divulgação final da homologação das inscrições	06 de janeiro de 2026
Realização da Etapa I – Entrevistas e Defesa da Proposta (Mestrado)	12 a 14 de janeiro de 2026
Realização da Etapa II – Análise Curricular (Mestrado)	15 a 16 de janeiro de 2026
Realização da Etapa I – Entrevistas e Defesa da Proposta (Doutorado)	19 a 23 de janeiro de 2026
Realização da Etapa II – Análise Curricular (Doutorado)	26 a 30 de janeiro de 2026
Divulgação do resultado provisório	Até 06 de fevereiro de 2026
Prazo para recurso do resultado provisório	24h a partir do resultado provisório
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 13 de fevereiro de 2026

^{*}O prazo para encaminhamento de recursos será sempre de 24h contadas a partir da divulgação dos resultados

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROFA. ANDREA VON GROLL

PROFA. DRA. ANNA MARIA SIEBEL

PROFA. DRA. CARLA VITOLA GONÇALVES

PROFA. DRA. CRISTIANA LIMA DORA

PROFA. DRA. DAIANE DIAS

PROFA. DRA. DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES

PROF. DR. EDISON LUIZ DEVOS BARLEM

PROF. DR. FLÁVIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

PROFA. DRA. IVY BASTOS RAMIS DE SOUZA

PROFA. DRA. KARINA DOS SANTOS MACHADO

PROFA. DRA. MARIANA APPEL HORT

PROFA. DRA. MELISSA ORZECHOWSKI XAVIER

PROF. DR. MICHAEL PEREIRA DA SILVA

PROF. DR. PEDRO EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

PROF. DR. RODRIGO DALKE MEUCCI

PROF. DR. RODRIGO RODRIGUES

PROF. DR. SAMUEL DE CARVALHO DUMITH

PROFA. DRA. VANICE RODRIGUES POESTER

PROFA. DRA. VANUSA POUSADA DA HORA

PROFA. DRA. LUCIANA FARIAS DA COSTA DE AVILA

PROFA. DRA. ROMINA BUFFARINI

PROFA. JANICE LUEHRING GIONGO

PROF. GUSTAVO RICHTER VAZ

PROFA. SABRINA TEIXEIRA MARTINEZ

ANEXO 1 – Temáticas, docentes e número de vagas para a seleção de mestrado

Linha de Pesquisa	Temática do Projeto de Pesquisa	Docente/Orientador	Nº de Vagas	
Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento de medicamentos e avaliação farmacológica e toxicológica	Cristiana Lima Dora	1	
Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento de Dermocosméticos Avançados para o Tratamento e Regeneração da Pele	Cristiana Lima Dora	1	
Fármacos e Medicamentos	Avaliação farmacológica pré-clínica de produto naturais	Mariana Appel Hort	1	
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Adaptações neuromotoras na fadiga e nas lesões traumato-ortopédicas de membro inferior	Rodrigo Rodrigues	1	
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Desenvolvimento de alternativas terapêuticas frente a patógenos de importância clínica	Daniela Ramos	2	
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Bioprospecção de produtos naturais costeiros como alternativa no controle de infecções bacterianas	Daniela Ramos	2	
Estudo de doenças infecto parasitárias	Doenças fúngicas aplicadas a Saúde Única da região costeira do Sul do Brasil.	Vanice Poester	1	
Estudo de doenças infecto parasitárias	Investigação de fatores de virulência em Sporothrix brasiliensis	Melissa Xavier	1	
Estudo de doenças infecto parasitárias	Identificação de micobactérias não tuberculosas	Ivy Bastos Ramis	1	
Estudo de doenças infecto parasitárias	Tuberculose em populações em situação de vulnerabilidade	Ivy Bastos Ramis	1	
Estudo de doenças infecto parasitárias	Análise bacteriana no contexto da saúde única	Ivy Bastos Ramis	1	
Estudo de doenças crônicas não transmissíveis	Capacidade intrínseca de idosos institucionalizados	Samuel C. Dumith	1	
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Impactos das Enchentes na Atenção Primária à Saúde em Territórios Vulneráveis do Rio Grande do Sul: Análise da Demanda e dos Desfechos em Saúde	Mirelle Saes	1	
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Avaliação da ação de probióticos sobre agentes infecto-parasitários	Luciana F. Costa de Avila	1	
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Impactos do uso de smartphones na saúde de crianças e adolescentes.	Michael Pereira da Silva	1	

Fármacos e medicamentos	Bioprospecção de ativos e fármacos voltados à promoção da saúde e do bem-	Janice Luehring	1
	estar	Giongo	
Fármacos de medicamentos	Obtenção de moléculas a partir de produtos naturais marinhos	Sabrina T. Martinez	1
Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento e avaliação farmacológica de nanomedicamentos para o	Gustavo Richter Vaz	1
	tratamento de doenças do sistema nervoso central		
Fármacos e medicamentos	Integração de Bioinformática e Inteligência Artificial para triagem virtual e	Karina Machado	1
	descoberta de fármacos		
	TOTAL DE VAGAS		21

ANEXO 2 – Temáticas, docentes e número de vagas para a seleção de doutorado

Linha de Pesquisa	Temática do Projeto de Pesquisa	Docente/Orientador	Nº de Vagas
Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento de medicamentos e avaliação farmacológica e toxicológica	Cristiana Lima Dora	1
Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento de Dermocosméticos Avançados para o Tratamento e Regeneração da Pele	Cristiana Lima Dora	1
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Adaptações neuromotoras na fadiga e nas lesões traumato-ortopédicas de membro inferior	Rodrigo Rodrigues	1
Fármacos e Medicamentos	Avaliação farmacológica pré-clínica de produto naturais	Mariana Appel Hort	1
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Modelos preditivos para compreensão de agravos à saúde	Mariana Appel Hort	1
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Avaliação do impacto do IGRA nos cuidados com os pacientes com tuberculose	Pedro Almeida da Silva	1
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Desenvolvimento de alternativas terapêuticas frente a patógenos de importância clínica	Daniela Ramos	1
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Impactos das Enchentes na Atenção Primária à Saúde em Territórios Vulneráveis do Rio Grande do Sul: Análise da Demanda e dos Desfechos em Saúde	Mirelle Saes	2
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Estudo da saúde da mulher, gestante e seu companheiro.	Carla Vitola Gonçalves	2
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Impactos do uso de smartphones na saúde de crianças e adolescentes.	Michael Pereira da Silva	1
Estudo de doenças crônicas não transmissíveis	Capacidade intrínseca de idosos institucionalizados	Samuel C. Dumith	1

Estudo de doenças infecto parasitárias	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Fármacos e medicamentos	Bioprospecção de ativos e fármacos voltados à promoção da saúde e do bem-estar		1
		Giongo	
Fármacos e medicamentos	Obtenção de moléculas a partir de produtos naturais marinhos	Sabrina T. Martinez	1
Fármacos e medicamentos	Integração de Bioinformática e Inteligência Artificial para triagem virtual e	Karina Machado	1
	descoberta de fármacos		
	TOTAL DE VAGAS		16

ANEXO 3 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A planilha deverá ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente com o Currículo *lattes* documentado. Com exceção da titulação complementar, os demais itens deverão ser **considerados apenas os últimos cinco anos, ou seja, a partir de janeiro de 2020.**

|--|

Atividade	Descrição	Pontuação	Quant	Numeração dos comprovantes	Total (pontos)
Artigos	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* maior ou igual a 4,0.	30,0 cada			
publicados em periódicos científicos	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* entre 3,0 e 3,9.	25,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* entre 2,0 e 2,9.	20,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* entre 1,0 e 1,9.	15,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* entre 0,1 e 0,9.	10,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2022)* avaliado, mas indexado no Scielo.	5,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2022)* avaliado, mas indexado no Lilacs.	2,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2022)* avaliado, e não indexado no Scielo nem no Lilacs.	1,0 cada			

Livros e	Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	30,0 cada
capítulos de livro	Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	10,0 cada
Trabalhos em	Resumo publicado em anais de evento até 5,0 pontos	0,5 cada
eventos científicos	Prêmios em eventos científicos – até 5,0 pontos	1,0 cada
Formação complementar	Iniciação científica/Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária) – até 5,0 pontos	1,0/semestre
	Participação em eventos científicos como ouvinte – até 2,0 pontos	0,2 cada
	Participação em cursos, treinamentos – até 2,0 pontos	0,2 / 15 h
Títulos	Especialização (no mínimo, 360 horas) – até 10,0 pontos	2,5 cada
	Mais de uma graduação completa	5,0
	Mestrado concluído	10,0 cada
	Doutorado concluído	20,0
Atuação	Assistencial – até 5 pontos	0,5/sem
profissional	Residência finalizada	5,0
	Docência (ensino básico e médio) – até 4 pontos	1,0/semestre
	Docência (ensino superior) - até 20 pontos	5,0/ semestre
	Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização – até 20 pontos	5,0 cada
Produção	Patentes depositadas	20,0 cada
técnica	Patente registrada	15,0 cada
	Palestras e cursos/minicursos ministrados – até 5,0 pontos	1,0 cada

Outras	Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso	1,0 cada		
atividades	(graduação e especialização) – até 5,0 pontos			

^{* &}lt;u>JCR</u>: fator de impacto do periódico, avaliado pelo Institute for Scientific Information (ISI) da Web of Science, e publicado no Journal of Citation Reports de 2023

ANEXO 4 - Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – ass	sinados, Comunid	ade Quilo	mbola			certi	ficada pela
Fundação Palmare	es, Processo nº				, fins esp	ecíficos de	atender ac
item E	DITAL DE SEL	EÇÃO _					da
Fundação Palmare item E Universidade				CDE			
RG		é M	EMBRO PE	RTENCENTE a	esta Comuni	dade QUII	LOMBOLA,
situada no(s)	Município(s)	de _				no	Estado
					Estamos	ciente de	que, se for
detectada inveraci do refe 1 – Presidente CPF	rido edital. Por ser	verdade, a	assinamos a p	resente declaraç	ão:	(nome po	r extenso) Endereço:
Assinatura							
2 – Liderança	da Comunidade:					(nome po	r extenso)
CPF					Telefones		Endereço: tato: ()
Assinatura							
3 – Liderança CPF_		ıde:			(n	iome poi	extenso) Endereço:
					Telefones	s para con	,
Assinatura							 ,
do	do 202	<u> </u>	<u> </u>				

ANEXO 5 - Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As	lideranças	comu	nitárias	abaixo	identifica		do		Quilombo
1.	.41		•4		EDITA				specíficos
de	atender	ao	item		da Universidad		DE do Rio		ELEÇÃO = FURG
que					_da omversidae				
número				, é	quilombola	•			Quilombo
			e	reside	na		nidade		uilombola
	ĪII	F Declar	am ainda a	ue são lidera	ınças reconhecid		alizada munidade		município bola onde
reside o	juilombola mend	cionado acir	na. Por ser e	xpressão da	verdade, firmam	os e datai	mos a pre	•	
(Informa	r a Cidade, a UF	e o dia, mê	s e ano da er	nissão)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Cai	c data
LIDERA									
	,								
	mpleto:					_			
CPF:						_			
RG:									
Assinatu	a:								
LIDERA	NÇA 2								
	-								
						_			
	ra:					_			
LIDERA	NÇA 3								
	mpleto:								
RG:									
Assinatu	a:								

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

ANEXO 6 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo - assinados, A		certificada pela , para fins específicos de atender ao da Universidade FURG, que				
FUNAI, Processo nº	, para 1					
item do EDITAL DE SI	ELEÇÃO			da ˈ	Universidade	
Federal do	Rio	Grande	-	FURG,	que	
CPF_ esta Comunidade INDÍGENA no Estado _ que, se for detectada inveraci	, R	AG	é N	IEMBRO PERTI	ENCENTE a	
esta Comunidade INDÍGENA	A, situada no(s) M	unicípio(s) de				
no Estado				Estamo	os ciente de	
que, se for detectada inveraci itemdo referido edi	dade na declaraçã tal. Por ser verdad	to, o estudante estar e, assinamos a prese	á sujeito às pena ente declaração:	alidades previstas	s em Lei e no	
1 – Cacique da Comunidade: CPF			(nome p	oor extenso)		
Endereço:						
Telefones para contato: ()						
Assinatura						
2 – Liderança da Comunidado CPF			(n	ome por extenso))	
Endereço:						
Telefones para contato: () Assinatura						
3 – Liderança da Comunidado CPF			(n	ome por extenso))	
Endereço:						
Telefones para contato: () Assinatura						
Assiliaturade						

ANEXO 7 – Modelo de Autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,				, CPF n ^c		, r	ortador do	documento de
identidade nº.			, emitido por	r	e1	m/	, candid	lato para a vaga
do curso							para fin	s específicos de
atender	ao	item			do	EDITAL	DE	SELEÇÃO
								ou ciente de que
•	revista em	lei, desclass	ificação do I	Processo Sele			•	rre em, além da rição e matrícula
	,	de	c	le 202				
Assinatura do	candidato							

ANEXO 8 – Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu,		, CPF n	o	, poi	tador do do	ocumento de
identidade nº	, emitido	por	em	/	, candidato	para a vaga
do curso			para fins	específicos	de atender	ao item
	EDITAL DE SELEÇÂ					, declaro
exigências estabelecio do Processo Seletivo tempo. Afirmo ainda	asgênero (travesti ou tra das quanto à autodeclara e recusa/cancelamento o que o nome utilizado no esmo que seja distinto d	ção incorre em, a la inscrição e ma o preenchimento	além da pena atrícula no c acima e tan	alização previs urso, o que po nbém na ficha	sta em lei, des oderá acontec 1 de inscrição	sclassificação er a qualquer é aquele que
	ece Resolução 11/2022	•				
,	de	de 202				
Assinatura do candida	uto	-				

ANEXO 9 - Modelo de Memorial descritivo de identidade transgênero

MEMORIAL DESCRITIVO

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1. O candidato deve:
- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.
- 2. O memorial descritivo deverá:
- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade